

LEI Nº0117/96

MODIFICA O ANEXO I DA LEI Nº16/93

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica modificado o Anexo I da Lei nº16 de 20 de abril de 1993 e passa a fazer parte dessa Lei.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Bárbara do Leste, 19 de abril de 1996.

OTTO FERREIRA MAIA
PREFEITO MUNICIPAL